



EDITAL Nº 01/2015- REGULAMENTO DA 3ª FEIRA DE CIÊNCIAS EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB

1 PREÂMBULO

1.1 O coordenador da 3ª FEIRA DE CIÊNCIAS EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB descreve neste edital as ações e atividades que serão desenvolvidas nesta feira.

1.2 O objetivo principal da Feira é a execução de experimentos científicos e tecnológicos, além de apresentações de painéis, a fim de apresentar ao público as potencialidades e conhecimentos que os estudantes do curso de engenharia Elétrica e de engenharia de Energias Renováveis são deparados no decorrer do curso. Ademais, objetiva-se destacar alunos brilhantes do ensino médio e incentivá-los a continuarem estudos avançados na graduação.

1.3 Devem constituir a feira de engenharia elétrica exposições ou experimentos científicos e tecnológicos que demonstrem os conhecimentos básicos e elementares de um curso de engenharia elétrica e de engenharia de Energia Renováveis.

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da FEIRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA os seguintes atores:

I. Expositores ou feiristas: estudantes do ensino médio de escolas da cidade de João Pessoa – PB.

II. Orientadores: alunos do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do curso de graduação em Engenharia de Energias Renováveis ambos da UFPB em João Pessoa – PB.

III. Supervisores: professores do curso de Engenharia Elétrica e do curso de graduação em Engenharia de Energias Renováveis ambos da UFPB.

3 PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 As atividades da FEIRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA que serão diretamente executadas pelos feiristas serão as seguintes:

I. Exposição e competição de protótipos, dispositivos, equipamentos e montagens.

II. Exposição e competição de painéis.

3.2 Serão promovidas palestras, exposições diversas, oficinas e mini-cursos abertos a todos.



4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

4.1 As ÁREAS DE CONHECIMENTO a qual os feiristas desenvolverão suas atividades de exposição e competição são:

- I. Robótica
- II. Domótica
- III. Energias Alternativas
- IV. Eletrônica

5 PROCESSOS DE INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A FEIRA

5.1 PRÉ-INSCRIÇÃO DOS FEIRISTAS

5.1.1 O período de pré-inscrição é previsto para 13 de Abril a 30 de Abril de 2015.

5.1.2 Os feiristas poderão se pré-inscrever de forma eletrônica (através do site do evento).

5.1.3 No momento da pré-inscrição, os feiristas deverão escolher a ÁREA DE CONHECIMENTO que deseja participar.

5.1.4 Os feiristas poderão compor grupos de no máximo 3 estudantes.

5.2 PRÉ-INSCRIÇÃO DOS ORIENTADORES (MONITORES)

5.2.1 Os estudantes do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do curso de graduação de engenharia de Energias Renováveis ambos da UFPB deverão submeter SUA(S) IDEIA(S) no site do evento, de forma individual ou em grupo de no máximo 2 estudantes OU escolher a ÁREA DE CONHECIMENTO que deseja participar.

5.2.2 O período de inscrição será de 18 de Março a 31 de Março de 2015.

5.3 SELEÇÃO

5.3.1 A seleção será feita por uma comissão de professores e se baseará:

- I. No projeto/ideia sugerida para a feira no ato da inscrição.
- II. Em seu currículo resumido que deverá conter suas habilidades, cursos, notas escolares, etc.
- III. Histórico escolar;
- IV. Entrevista, caso a comissão ache que seja necessária;



5.3.2 Os trabalhos selecionados serão divulgados no site do evento.

6 LOCAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS EXPERIMENTOS E ESTUDOS

6.1 O Local para realização das atividades será divulgado no site da feira em breve.

7 DATA DA FEIRA

7.1 A data de realização da feira está prevista para os dias 22 a 25 de Outubro de 2015 na Estação Ciência.

8 PREMIAÇÕES

8.1 Os trabalhos serão premiados por **ÁREA DE CONHECIMENTO** e por competição (protótipo ou painel).

8.1.1 Os três primeiros colocados receberão certificados.

8.1.2 Os primeiros colocados poderão receber outros prêmios (tais como livro, computadores, etc.).

8.2 A avaliação dos trabalhos será feita por:

- I. Professores
- II. Visitantes da feira

9 BOLSAS DE PESQUISA

9.1 Serão concedidas 03 (três) bolsas de iniciação científica júnior do CNPq com duração de 12 meses aos melhores trabalhos.

9.2 Para a seleção dos feiristas que receberão as bolsas, será realizada uma **SEÇÃO ORAL** em que cada feirista apresentará de forma individual seu trabalho.

9.2.1 O feirista deve se inscrever na Seção Oral no dia da realização da feira.

9.2.2 Feiristas de um mesmo grupo podem se inscrever.

9.3 A seção oral terá uma banca de, no mínimo, dois professores ou engenheiros.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os participantes (feiristas e orientadores) da feira receberão certificados de participação.

10.2 Exceções e casos omissos serão resolvidos pela coordenação da feira.

10.3 Para mais informações: nadyrocha@cear.ufpb.br.



João Pessoa, 18 de Março de 2015

Prof. Dr. Nady Rocha

Membro da Comissão

Prof. Dr. Euler Cássio Tavares de Macedo

Presidente da Comissão